



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º ED/226/2025

MANDATO 2025/2029

DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS

NUNO FILIPE MELIM BATISTA, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público, o teor do seu despacho, datado de 7 de novembro de 2025, que infra se transcreve:

“DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS

Considerando que:

Determina o n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, compete ao presidente da câmara escolher os vereadores a tempo inteiro e a meio tempo, fixar as suas funções e determinar o regime do respetivo exercício;

O Presidente da Câmara Municipal é coadjuvado pelos vereadores no exercício das suas funções, podendo-lhes delegar ou subdelegar competências, em cumprimento do estatuído no n.º 1 do artigo 36.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Mais considerando:

A necessidade de desburocratizar e modernizar os serviços acelerando os processos de decisão;

Que, a distribuição de pelouros pelos senhores vereadores tem por objetivo a desconcentração administrativa com vista à melhoria da eficácia, eficiência e transparência da administração municipal, alargando e melhorando as respostas às necessidades e aspirações da comunidade, através de obtenção de índices sempre crescentes da prestação de serviço às populações.

Em face do que antecede e da deliberação tomada na Primeira Reunião do Mandato de 2025/2029, que fixa em dois o número de Vereadores a tempo inteiro, e das disposições legais supra referenciadas, atribuo os pelouros aos eleitos abaixo mencionados, nos seguintes termos:

Presidente da Câmara Municipal – Nuno Filipe Melim Batista

São atribuídos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, Nuno



Filipa Melim Batista, os seguintes pelouros:

- *Contratação Pública;*
- *Cultura, Eventos e Desporto;*
- *Coordenação Política;*
- *Cooperação Externa e Comunicação;*
- *Coordenação com a Junta de Freguesia;*
- *Gestão Financeira;*
- *Urbanismo e Ordenamento do Território;*
- *Obras Particulares;*
- *Modernização Administrativa e Recursos Humanos;*
- *Desenvolvimento Económico e Taxa Turística;*
- *Fundos Comunitários e Financiamento Externo;*
- *Turismo;*

Vice-Presidente da Câmara Municipal – Vereador Pedro de Vasconcelos Freitas

São atribuídos ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Vereador Pedro de Vasconcelos Freitas, os seguintes pelouros:

- *Proteção Civil;*
- *Aprovisionamento;*
- *Património Municipal;*
- *Manutenção e Conservação de Espaços Públicos;*
- *Agricultura, Pesca e Caça;*
- *Mobilidade e Trânsito;*
- *Obras Públicas;*
- *Bem-Estar Animal;*
- *Gestão Operacional e Parque de Materiais;*

Vereadora – Mariana Filipa Correia Vasconcelos

São atribuídos à Senhora Vereadora Mariana Filipa Correia Vasconcelos os seguintes pelouros:

- *Saúde e Políticas Sociais;*
- *Educação, Biblioteca e Juventude;*
- *Ambiente e Reserva da Biosfera;*



- *Infância, Idade Adulta e Maior de Idade;*
- *Estratégia Local de Habitação;*

Disposições Finais:

A presente distribuição de pelouros não prejudica as competências próprias do Presidente da Câmara Municipal, nos termos legais e regulamentares.

O exercício das funções ora delegadas confere aos Senhores Vereadores o poder de praticar todos os atos de gestão corrente no âmbito dos respetivos pelouros, podendo subdelegar nos serviços municipais, quando legalmente admissível, sem prejuízo de outras delegações ou subdelegações que venham a ser efetuadas.

Em consequência do presente despacho atributivo de pelouros ficam os Senhores Vereadores, a tempo inteiro, onerados no dever de me informar detalhadamente sobre o desempenho das tarefas de que foram incumbidos;

Este despacho produz efeitos nesta data.

Publique-se o presente despacho em Edital afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da decisão e no sítio da internet do Município em conformidade com o disposto no artigo 56.º, n.º 1 e 2 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”

Paços do Município do Porto Santo, 19 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara ,

NUNO FILIPE MELIM BATISTA